



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida João da Mata, nº 256 – Bairro Jaguaribe – João Pessoa – Paraíba – CEP: 58015-020
(83) 3612-9703 – conselhosuperior@ifpb.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 129-CS, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe de aprovação do resultado final do processo de consulta ao cargo de Diretor Geral dos Campi de Monteiro e Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

O CONSELHO SUPERIOR (CS) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 3º do art. 10 e no caput do mesmo artigo da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e no Parágrafo Único do Art. 1º do Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009, considerando o disposto no inciso IV do Art. 17 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução nº 246-CS, de 18 de dezembro de 2015, a regularidade da instrução, o mérito do pedido, conforme consta no Processo Nº 23381.001468.2017-36, e de acordo com as decisões tomadas na vigésima oitava Reunião Ordinária, de 09 de junho de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o resultado final do processo de consulta ao cargo de Diretor Geral dos Campi de Monteiro e Princesa Isabel, conforme Relatório da Comissão Eleitoral Central.

Art. 2º - Declarar eleito para o cargo de Diretor Geral do Campus Monteiro no processo de Consulta à Comunidade, o docente **ABRAÃO ROMÃO BATISTA**, para exercer mandato do quadriênio 2017/2018.

Art. 3º - Declarar eleito para o cargo de Diretor Geral do Campus de Princesa Isabel no processo de Consulta à Comunidade, o docente **JOSELITO EULAMPIO DA NOBREGA**, para exercer mandato do quadriênio 2017/2018.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

CICERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Presidente do Conselho Superior